



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.426

Dispõe sobre a nomeação de membros para a composição do Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço- COMCIDADE.

A Prefeita Municipal de São Lourenço no uso de suas atribuições legais, constantes dos incisos IX, XII e XVII, do art. 90, da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o que dispõe a Lei Municipal nº. 2.990 de 27/10/2010, que criou o Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço – COMCIDADE e as respectivas alterações; **considerando** o disposto na Lei nº. 10.257 de 10/07/2011 – Estatuto da Cidade; **considerando** que o COMCIDADE agrupa em sua composição, membros dos diversos Conselhos Municipais, competindo-lhe propor as diretrizes gerais para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, em consonância com as resoluções aprovadas pelas Conferências Municipal Estadual e Nacional das Cidades; **considerando** que cabe a Chefe do Poder Executivo Municipal dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Pública, inclusive, sobre a nomeação de membros para compor os Conselhos Municipais;

DECRETA:

Art.1º. Fica o Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço – COMCIDADE, composto pelos seguintes membros, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº. 2.990 de 27/10/2010, para o biênio de 2017/2018:

I – Representantes Governamentais:

a) atuantes nos Conselhos Municipais:

1 – Titular: Elane Medeiros do Espírito Santo

Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Suplente: Angélica Maciel Auricchio

Representante do Conselho Municipal de Educação

2 – Titular: Edilene Aparecida de Oliveira Teixeira

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Suplente: Eduardo Rodrigues de Souza

Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA

3 – Titular: Heny Alfradique Garcia

Representante do Conselho Municipal do Idoso

Suplente: Maria Margarida Taveira Carneiro

Representante do Conselho Municipal de Saúde

4 – Titular: Delano Dias Marcílio

Representante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

Suplente: Erich Mathias de Oliveira

Representante do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

b) de Órgãos da Administração Direta e Indireta não atuantes nos Conselhos Municipais, indicados pelo Prefeito:

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.426

Folha 02

- 1 – Titular: Marcelo da Silva Flori**
Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana
Suplente: Marcus José da Silva
- 2 – Titular: Carlos Alberto Porto Rodrigues**
Representante do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE
Suplente: Henrique Ramon Poli de Almeida
- 3 – Titular: Alexandre de Paiva Frade**
Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esportes e Cultura
Suplente: Renato Motta de Carvalho
- 4 – Titular: Josélia de Lorenzo**
Representante da Secretaria Municipal de Governo
Suplente: Daniel Donato Nunes

II – Representantes Não Governamentais:

a) da Sociedade Civil atuantes nos Conselhos Municipais:

- 1 – Titular: Edna Paula de Souza**
Representante do Conselho Municipal de Educação
Suplente: Wanderley José da Silva
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
- 2 – Titular: Marisa Parente**
Representante do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA
Suplente: Francislene Maria de Oliveira
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA
- 3 – Titular: Maria Margarida Taveira Carneiro**
Representante do Conselho Municipal de Saúde
Suplente: Rosana Lopes
Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -
CMDCA
- 4 – Titular: Daniel Apolônio**
Representante do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural
Suplente: João Bosco Leles
Representante do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

b) Representantes da Sociedade Civil eleitos durante a Conferência da Cidade de São Lourenço/MG:

- 1 – Titular: Carlos Roberto Hilário**
Suplente: Suzana Bastos Guimarães Steiner de Almeida
Representantes da Instituição Casa dos Meninos

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DA PREFEITA
Administração 2017/2020

DECRETO Nº 6.426
Folha 03

2 – Titular: Rafael Augusto de Mattos Ferreira
Suplente: Francismara Ferreira Salees
Representantes da Associação da Pessoa com Deficiência

3 – Titular: Marcos Noronha da Silva dos Santos
Suplente: André Luiz Franklin Silva
Representantes dos Pastores

4 – Titular: Hamilton Sebastião da Silveira
Suplente: Álvaro Penedo
Representantes da Associação Área das Águas

Art.2º. O Conselho Municipal da Cidade de São Lourenço - COMCIDADE é órgão colegiado de natureza deliberativa e consultiva, com representação paritária, com a finalidade de estudar, propor, e definir as diretrizes para a formulação e implementação da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano, bem como de acompanhar e avaliar a sua execução, conforme dispõe a Lei nº. 10.257 de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente o Decreto nº 6.076 de 09/09/2016, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 17 de abril de 2017.

Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima
Prefeita Municipal

Josélia de Lorenzo
Secretária Municipal de Governo

CSCFL/RLSC/rlsc